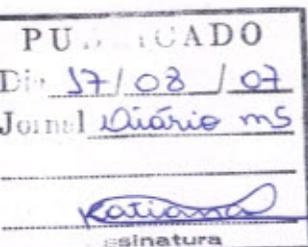




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 118/2007

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

Considerando que a gratificação concedida é para desempenho de função.

R E S O L V E :

- I -** Conceder 70% (setenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, a ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde do Grupo Ocupacional VIII - Símbolo APO - XVII. **Srta. Maria Edinéia da Silva .**
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2007.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 10 de Agosto de 2007.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal